CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 4629
DATA ENTR 29/01/21
HORÁRIO 11:40
RESPONSÁVEL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1868/2020

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Relatório:

Vem a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final , para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 1868/2020** - *que "Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel do município de Visconde do Rio Branco para a Associação de Proteção aos Condenados- APAC e dá outras providências ".*

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade de forma conclusiva, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Conclusão:

O **Projeto de Lei nº 1868/2020**, de autoria do Executivo Municipal , que "*Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel do município de Visconde do Rio Branco para a Associação de Proteção aos Condenados- APAC e dá outras providências*".

Diante ao exposto da Comissão no que se tange à Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** para ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 11 de Janeiro de 2021.

Vereador Alex Vinicius Coelho PDT
Relator da Comissão

Conclusão da Comissão:

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos com 3 (três) votos favoráveis pela Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade, pela regular tramitação do referido Projeto de Lei n° 1868/2021.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo – PT
Presidente da Comissão

Alex Vinicius Coelho PDT
Membro da Comissão

João ~~Batista~~ de Freitas Nascimento ~~PRB~~ PSL
Membro da Comissão